

## ***RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO***

**Processo nº 125/2021**

**Dispensa nº 043/2021**

Nos termos do artigo 26, caput RATIFICA a dispensa de licitação recomendada com base no artigo 24, Inciso IV, da Lei 8666/93, pela Comissão Permanente de Licitação para **AQUISIÇÃO DE TOTENS E EPI'S PARA O ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DE CORONAVIRUS(COVID-19), PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA**

Concordando V.Exa. com o exposto, solicitamos a ratificação das empresas:

- **CCAF COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI**, com valor unitário de R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais) num total estipulado de **R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais)**.
- **RIBEIRO COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA EIRELI** com valor unitário de R\$ 7,38 (sete reais e trinta e oito centavos) num total estipulado de R\$ 147.600,00 (cento e quarenta e sete mil e seiscentos reais) e R\$ 3,95 (três reais e noventa e cinco centavos) num total estipulado de R\$ 19.750,00 (dezenove mil e setecentos e cinquenta reais) **num total geral de R\$ 167.350,00 (cento e sessenta e sete mil e trezentos e cinquenta reais)**.

Itajubá, 12 de maio de 2021.

**Christian Gonçalves Tiburzio e Silva**  
Prefeito Municipal de Itajubá